



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a realização de obras de recapeamento asfáltico, reforço da sinalização horizontal e vertical, e serviços de roçada nas margens da Rodovia Ângelo Dal Pont (SC-447), no trecho compreendido entre os municípios de Morro Grande e Meleiro.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- as condições precárias de conservação da Rodovia Ângelo Dal Pont (SC-447), no trecho que interliga os municípios de Morro Grande e Meleiro, especialmente quanto ao desgaste do pavimento asfáltico, ausência de sinalização viária adequada e acúmulo de vegetação nas margens da via;

- tais condições comprometem a segurança dos usuários, dificultam o escoamento da produção local, afetam negativamente o tráfego intermunicipal e aumentam o risco de acidentes; e

- a urgência na adoção de medidas corretivas, a fim de evitar a deterioração completa do pavimento, reduzir os riscos à integridade física dos usuários e garantir condições mínimas de trafegabilidade;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado/ da Deputada Janice Krasniak, que sugere a Vossa Excelência a realização de obras de recapeamento asfáltico, reforço da sinalização horizontal e vertical, e serviços de roçada nas margens da Rodovia Ângelo Dal Pont (SC-447), no trecho compreendido entre os municípios de Morro Grande e Meleiro. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada Janice Krasniak



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, em 14/05/2025, às 14:05.
